



PORTARIA Nº 240/2015

Nomeia Procurador Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas no art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 575/98 – Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana e a Lei Municipal n.º 1.018/2012.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, parágrafo único da Lei n.º 676/2002 – Lei Orgânica Municipal e justificativas no OF.PMI/GP/Nº 254/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SEVERINO DELAI JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, cujo vencimento fica fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir do dia 15 de julho de 2015.

/

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 14 de julho de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana